



LIGA DOS BOMBEIROS PORTUGUESES

CONFEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E CORPOS DE BOMBEIROS

FUNDADA EM 18 DE AGOSTO DE 1930 • LEGALIZADA POR PORTARIA DO MINISTÉRIO DO INTERIOR DE 30-5-1932 • DIÁRIO DO GOVERNO – II SÉRIE, Nº 129 DE 4-6-1932
FEDERADA NO "COMITÉ TÉCNIQUE INTERNATIONAL DE LA PRÉVENTION ET DE L'EXTINCTION DU FEU" • MEMBRO DA "NATIONAL FIRE PROTECTION ASSOCIATION"

Comendador da Ordem de Benemerência – 1935
Membro Honorário da Ordem Militar de Cristo – 1980
Membro Honorário da Ordem da Liberdade – 2008
Prémio Direitos Humanos – 2008

INSTITUIÇÃO
DE UTILIDADE
PÚBLICA

Proc.: JMS
N. Ref.: 2900-NAC/MJ
Data: Lisboa, 09/11/2020

Exmos. Senhores
Dr. Rui Ribeiro, Presidente da Direcção
Dra. Ana Tomaz, Vice-Presidente da Direcção,
Da Autoridade Nacional de Segurança
Rodoviária

Assunto: Visão Zero 2030
Contributos da Liga dos Bombeiros Portugueses

Exmos. Senhores

Antes de mais, lamentamos o contributo à elaboração do Plano Estratégico de Segurança Rodoviária 2021-2030 fora do prazo estabelecido. Solicita-se, no entanto, que dentro da medida do possível, o mesmo seja considerado para análise.

Considerando que os Bombeiros são o primeiro socorro na assistência e o apoio às vítimas de acidentes rodoviários em matéria de salvamento e desencarceramento, e são quem asseguram a maior percentagem de serviços de emergência pré-hospitalar, é fundamental para se poder manter e melhorar a capacidade de prestação de socorro em matéria de acidentes rodoviários o seguinte:

- Financiar diretamente as Associações Humanitárias de Bombeiros para:
 - a renovação da frota de VSAT (Veículos de socorro e assistência), uma vez que a esmagadora maioria dos veículos existentes tem mais de 20 anos, tendo já ultrapassado o tempo de vida útil, para a além de em muitos casos serem veículos operacionais com milhares de solicitações, sempre em emergência, o que lhes reduz fortemente a fiabilidade e segurança;
 - o reequipamento de parte da frota de VUCI (Veículos urbanos de combate a incêndios) sendo que os mais antigos não têm equipamento de desencarceramento;
 - a renovação da frota de ABSC (Ambulâncias de socorro);
 - o pagamento para o desgaste do material de viaturas em serviço.
- Reforçar o financiamento para a formação dos Bombeiros em matéria de salvamento e desencarceramento rodoviário, sobre os novos materiais dos veículos que serão alvo de desencarceramento, e de Tripulantes de Ambulâncias de Socorro (TAS), bem como para a contratação de recursos humanos para incrementar paulatinamente a componente profissional dos Corpo de Bombeiros;
- Instituir o princípio de faturação às Seguradoras do justo valor pelos serviços prestados nos acidentes rodoviários, na assunção de que o financiamento público deve assegurar a existência dos meios de socorro, mas a sua operação deve ser paga por quem dela beneficia diretamente.

Tal como referem, “todos temos uma enorme responsabilidade neste combate e se no final de cada dia de trabalho conseguirmos salvar vidas estamos a dar um enorme contributo para um futuro melhor”, e os Bombeiros assumem a sua responsabilidade no socorro à população portuguesa, 24 sobre 24 horas, 365 dias por anos. Para que a possamos continuar a cumprir da melhor forma possível, é necessário fazer um maior investimento no sector dos Bombeiros.

Com os melhores cumprimentos, *impulso, entusiasmo e muita dedicação para a Entidade*

A BEM DA HUMANIDADE
O Presidente


Jaime Marta Soares
Comandante